

PORTARIA PRES CRCMG N.º 075, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o Plano de Fiscalização Anual do CRCMG para o exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Fiscalização Anual do CRCMG para o exercício de 2025, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamento aprovado pela Resolução CRCMG n.º 475/2024.

Parágrafo único. O Plano de Fiscalização Anual será disponibilizado no portal do CRCMG, no menu “Governança”, e suas alterações serão indicadas na versão eletrônica, com a data da última atualização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente